

APROVADO
Em 8/3/87
Presidente



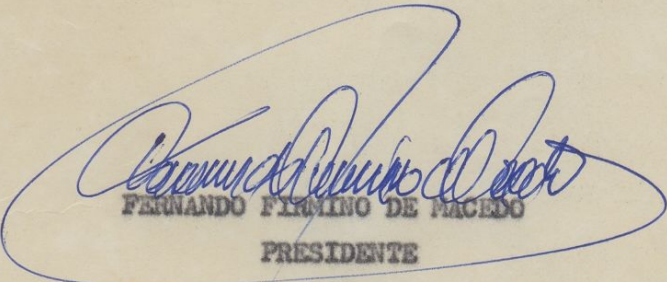
ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
CASA CASTELO BRANCO
RUA JOÃO MACHADO, 29

RESOLUÇÃO 08/87.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ,
NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 7º ITEM XV DO REGIMENTO INTER-
NO,

Resolve designar a Comissão Especial, composta
dos Vereadores Argemiro Souto Maior de Figueiredo, David Diniz Sales e Alberto
Magne Oliveira da Silva, sob a Presidência do 1º, com o objetivo de detectar "
junto à Prefeitura Municipal de Cabedelo, um levantamento da Receita Municipal,
concernente ao corrente ano, bem como averiguar o quantum está sendo deliberado
desta Receita para o pagamento do Servidor Público Municipal.

Paço da Câmara Municipal de Cabedelo, em 09 de
Março de 1987.


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
PRESIDENTE